



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO.ENAMAT.Nº 007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Os Membros de indicação da ENAMAT para o Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional, instituído pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT N. 02/2015, são os seguintes:

I - Magistrado Representante da ENAMAT: Juiz-Assessor da Direção GIOVANNI OLSSON;

II -Desembargador do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI(TRT da 15.ª Região);

III - Juiz Titular de Vara do Trabalho ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1.a Região);

IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho HERMANN DE ARAÚJO HACKRADT (TRT da 21.a Região).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT